



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024
ADMISSÃO AO GRUPAMENTO III / EDUCAÇÃO INFANTIL

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 15 de janeiro de 2024

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2023/ 2024 de candidatos à matrícula no Grupamento III / Educação Infantil convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2024 das 9h às 16h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre **1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021 (incluindo ambas as datas);**
- b) original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do CREIR);
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pelo candidato;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, caso não conste da Certidão de Nascimento;
- f) original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação;
- g) original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e
- h) original e fotocópia do comprovante de residência.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2023/ 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO GRUPAMENTO III/EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 29/2023

1ª Convocação - Admissão à Educação Infantil - Grupamento III

UNIDADE ESCOLAR REALENGO-ED.INFANTIL - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato
1	RE1.EI.GIII.00200/24	THÉO GRAVATO MARQUES PORTO
2	RE1.EI.GIII.00103/24	VITÓRIO FAGUNDES DO CARMO GADINELLI
3	RE1.EI.GIII.00138/24	ANTÔNIO DANIEL DE ARAUJO MOTA
4	RE1.EI.GIII.00723/24	HELENA MEDEIROS DE LIMA
5	RE1.EI.GIII.00466/24	GIULIA BEHRENDTS CERQUEIRA
6	RE1.EI.GIII.00104/24	LUIZA LOUREIRO LINO
7	RE1.EI.GIII.00732/24	AGNES DURAES SOUZA
8	RE1.EI.GIII.00174/24	LARA DE PAULA MOREIRA
9	RE1.EI.GIII.00474/24	MAITÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
10	RE1.EI.GIII.00499/24	MANUELA BORBA CARNAVAL
11	RE1.EI.GIII.00048/24	HELENA CLAUDINO PONTES
12	RE1.EI.GIII.00554/24	MARIA VITORIA ALMEIDA PACHECO ROSA
13	RE1.EI.GIII.00505/24	MAX BARRETO DE OLIVEIRA MANSO
14	RE1.EI.GIII.00276/24	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA MATA
15	RE1.EI.GIII.00761/24	JÚLIA COSTA GOMES RANGEL
16	RE1.EI.GIII.00335/24	CATARINA ROCHA DA SILVA BRANDÃO
17	RE1.EI.GIII.00324/24	INÁCIO PORTUGAL QUEIROZ GOMES
18	RE1.EI.GIII.00007/24	LUIS LEONARDO DA SILVA DE FREITAS DE JESUS
19	RE1.EI.GIII.00083/24	CRISTAL PUMAR LIMA
20	RE1.EI.GIII.00014/24	LARA AGOSTINI NERY PINTO
21	RE1.EI.GIII.00213/24	ÍISIS FEITOSA LEMOS
22	RE1.EI.GIII.00392/24	LORENZO FELIX SOUZA
23	RE1.EI.GIII.00114/24	CALEB MARTINS CERQUEIRA DE MENEZES
24	RE1.EI.GIII.00113/24	THÉO HENRIQUE DA SILVA FONSECA